PORTARIA Nº 023/2023

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA-PE, REGIDO PELO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO Nº 002/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o art. 37, incisos I e V da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Art. 14, §1º, inciso I da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 033/2022; e

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção Simplificada Interna, publicado no dia 22 de setembro de 2023, no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Terezinha/PE ;

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR, para efeito de Designação para o exercício da Função de Diretor Escolar, a partir desta data, os Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado Interno, Edital nº 002/2023, abaixo relacionados:

Número de Ordem	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
1	MARIA EDMÉRCIA DE CARVALHO HONORATO	891.xxx.xxx-04	23/02/1974	6,8	Escola Municipal Abílio Alves de Miranda
2	MARIA EDIVÂNIA DE CARVALHO ALEXANDRE	000.xxx.xxx-58	08/02/1976	7,4	Creche Maria Olívia Godoy

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/30-20230929114213.pdf
assinado por: idUser 181

Art. 2º Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para investidura dos candidatos selecionados na função, quando conveniente à Administração Pública Municipal.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no local de costume.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Terezinha/PE, 29 de setembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Matheus Emídio de Barros Calado
Prefeito Municipal

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/30-20230929114213.pdf
assinado por: idUser 181